

09/2021	Orientações sanitárias para prevenção ao novo coronavírus (COVID-19)	Data:13/01/21
Durante o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem (Impresso e Digital), edição 2020		

COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus SARS-coV-2. Os sintomas mais comuns são febre, tosse seca e dificuldade para respirar. Outros sintomas não específicos ou atípicos podem incluir dor de garganta, diarreia, anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato), mialgia (dores musculares, dores no corpo) e cansaço ou fadiga. A transmissão tem ocorrido de pessoa a pessoa, pelo contato próximo com um indivíduo infectado ou por contágio indireto, ou seja, através de superfícies e objetos contaminados por meio de secreções de pessoas infectadas. As orientações a seguir são baseadas no **Decreto Estadual nº 800**, de 31/05/2020, **Lei Estadual nº 9.051**, de 13/05/2020, **Lei Federal nº 14.019**, de 02/07/2020 e em outros dispositivos legais e em protocolos sanitários estabelecidos pelo RETOMAPARÁ, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e Ministério da Saúde (MS).

ORIENTAÇÕES GERAIS:

As orientações sanitárias são indicadas para todo o período de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2020, que ocorrerá em 17 e 24 de janeiro (versão impressa) e 31 de janeiro e 7 de fevereiro (versão digital). Os portões serão abertos às 11h30 (Horário de Brasília), ou seja, 30 minutos antes do previsto nos editais para reduzir aglomerações nos locais de prova;

Nos locais de provas só serão permitidos a entrada e permanência de pessoas com máscaras, cobrindo boca, nariz e o queixo, ajustada ao rosto, exceto para os casos previstos na Lei n.º 14.019, de 2020;

Organizar o fluxo de entrada e saída das pessoas, evitando o cruzamento sempre que possível, através de portas distintas para entrada e saída, devidamente sinalizadas. Se possível, designar colaboradores para orientações de fluxos e garantir o distanciamento de 1m50 (Um metro e cinquenta centímetros) durante o horário de prova;

Cartazes com orientações claras relacionadas às medidas de prevenção e controle da transmissão do novo coronavírus (SARS-CoV-2) devem estar distribuídos nas áreas de maior circulação das pessoas;

Pessoas acometidas ou com sintomas de COVID-19 e outras doenças infectocontagiosas, nos dias de realização das provas, não devem comparecer aos locais de aplicação;

Disponibilizar e manter lavatórios com sabonete líquido, papel toalha, lixeiras sem acionamento manual, álcool 70% e/ou outro sanitizante equivalente para higienização das mãos nas instalações sanitárias, acessos e saídas dos locais;

Disponibilizar dispensadores de álcool 70% em todo o prédio, sanitários, corredores de acesso, escadas, entre outros pontos;

PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES

AOS PARTICIPANTES:

Antes de sair de casa:

Não usar adornos (Brincos, relógio, anéis, pulseiras e/ ou outros) para facilitar a higienização e prender os cabelos;



Certificar-se, antecipadamente, do local da prova para evitar ir a vários endereços, a fim de minimizar os riscos de transmissão da doença;

Levar máscaras limpas e trocá-las caso seja necessário. As máscaras não devem ser retiradas ao tossir ou espirrar. Se por algum motivo não se estiver usando máscara no momento da tosse ou espirro, deve-se cobrir o nariz e boca com lenço de papel e descartá-los adequadamente em lixeiras com tampas de acionamento não manual. Na indisponibilidade dos lenços, deve-se cobrir com a parte interna do cotovelo e nunca com as mãos;

Levar várias canetas esferográficas de tinta preta, fabricadas em material transparente;

Recomenda-se evitar ir com acompanhantes até a porta do local de prova, como crianças e idosos;

No caminho ao local de prova, tente manter distanciamento de 1m50 (Um metro e cinquenta centímetros) entre cada pessoa. Também evite veículos cheios;

Não pegar nenhum impresso na rua, na porta ou próximo ao local de prova;

Dentro do local de prova:

Higienizar as mãos assim que chegar;

Manter o distanciamento de 1m50 (Um metro e cinquenta centímetros) entre cada pessoa e evitar contato físico, como beijos, abraços e apertos de mãos; além de não tocar no rosto;

Retirar a máscara somente para alimentação ou para ingestão de líquidos, devendo ser recolocada imediatamente após o término;

As máscaras serão verificadas pelos fiscais para evitar possíveis infrações, respeitando a distância recomendada. Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool 70%, antes de entrar na sala de provas. O uso de máscara é obrigatório também para os aplicadores e acompanhantes de mães que estiverem amamentando. O descarte da máscara, durante a aplicação do exame, deve ser feito de forma segura, nas lixeiras sem acionamento manual do local de provas;

Higienizar as mãos ao entrar e sair do banheiro e durante toda a aplicação do Exame;

Permitir vistoriar o lanche, os artigos religiosos, como burca, quipá e outros, bem como os materiais próprios, a exemplo da máquina de escrever em braille, lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, e quaisquer outros materiais que se fizerem necessários, respeitando os protocolos de proteção à Covid-19, exceto o cão-guia, o medidor de glicose e a bomba de insulina. Permitir a coleta de dado biométrico pelo aplicador durante a realização das provas, respeitando os protocolos de proteção à Covid-19;

Ao voltar para casa:

Assim que entrar em casa, limpe a maçaneta e as chaves;

Deixe os calçados do lado de fora ou na entrada da casa. Remova a máscara pegando pelo laço ou elástico da parte traseira. Tire a roupa, coloque para lavar e tome um banho;

Higienize bolsa, carteira, óculos, celular, etc...;

AOS COLABORADORES (APLICADORES/ FISCAIS):

Antes de sair de casa:

Não usar adornos (Brincos, relógio, anéis, pulseiras e/ ou outros) para facilitar a higienização; prenda



os cabelos;

Levar máscaras limpas para trocá-las. As máscaras não devem ser retiradas ao tossir ou espirrar. Se por algum motivo não se estiver usando máscara no momento da tosse ou espirro, deve-se cobrir o nariz e boca com lenço de papel e descartá-los adequadamente em lixeiras com tampas de acionamento não manual. Na indisponibilidade dos lenços, deve-se cobrir com a parte interna do cotovelo e nunca com as mãos;

No caminho ao local de prova e tente manter distanciamento de 1m50 (Um metro e cinquenta centímetros) entre cada pessoa. Também evite veículos cheios;

Não pegar nenhum impresso na rua, na porta ou próximo ao local de prova;

Dentro do local de prova:

Higienizar as mãos assim que chegar;

Manter o distanciamento de 1m50 (Um metro e cinquenta centímetros) entre cada pessoa e evitar contato físico, como beijos, abraços e apertos de mãos, e não tocar no rosto;

Retirar a máscara somente para alimentação ou para ingestão de líquidos, devendo ser recolocada imediatamente após o término;

Manter o distanciamento social nos contatos com os participantes;

Realizar a troca das máscaras durante a aplicação dos exames. O descarte da máscara de proteção, durante a aplicação do exame, deve ser feito de forma segura, nas lixeiras sem acionamento manual do local de provas.

Uso obrigatório de protetor facial, face shield, para os colaboradores que atuarão com os participantes deficientes nas dependências dos locais de aplicação;

Vistoriar o lanche e os artigos religiosos, como burca, quipá e outros; os materiais próprios, como máquina de escrever em braille, lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubarítimo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, e quaisquer outros materiais que se fizerem necessários, respeitando os protocolos de proteção à Covid-19, exceto o cão-guia, o medidor de glicose e a bomba de insulina; Proceder à coleta de dado biométrico do participante durante a realização das provas, respeitando os protocolos de proteção à Covid-19;

No local e na sala de prova

Serão higienizados e organizados antes de cada dia de aplicação do exame;

Sinalizar nas portas das salas com marcação no chão ou em local visível, a posição na qual os participantes devem aguardar na fila, com distanciamento de 1m50 (Um metro e cinquenta centímetros) para evitar proximidade;

O aplicador realizará os procedimentos de identificação dos participantes através dos documentos e com a retirada da máscara no lado de fora das salas, respeitando o distanciamento entre as pessoas; verificará as máscaras para evitar possíveis infrações, respeitando a distância recomendada. Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool 70%, antes de entrar na sala de provas;

Guardar e manter os aparelhos eletrônicos como celular, tablet, pulseiras e relógios inteligentes com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes, no envelope porta-objetos lacrado e identificado, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local



de provas.

Garantir um distanciamento de 1m50 (Um metro e cinquenta centímetros) entre as carteiras com capacidade máxima de 50% de ocupação nas salas de prova;

Disponibilizar álcool 70% nas salas de prova e na sala de coordenação, para todos os colaboradores, fiscais e participantes;

Manter o máximo de ventilação natural e aeração dos ambientes, com as janelas e portas abertas. O uso do ar condicionado deve ser evitado. Contudo, caso seja imprescindível, o aparelho deve ser mantido com seus componentes limpos e com a manutenção preventiva em dia, sob responsabilidade de um profissional habilitado, adotando estratégias que garantam maior renovação do ar e maior frequência na limpeza dos componentes;

As pessoas consideradas de grupos de risco (idosos, gestantes e pessoas com doenças respiratórias ou que afetam a imunidade) receberão tratamento diferenciado em salas especiais. A ocupação nessas salas será de até 25% da capacidade máxima, com ocupação de até 12 pessoas. Fazem parte desse grupo gestantes, lactantes, idosos e pessoas com condições médicas preexistentes, como cardiopatias, doenças pulmonares crônicas, diabetes, obesidade mórbida, hipertensão, doenças imunossupressoras e oncológicas;

Limpeza e desinfecção:

Reforçar os procedimentos de limpeza e desinfecção com produtos, devidamente aprovados pela ANVISA, em todos os ambientes, superfícies e equipamentos, minimamente antes do início e ao término das atividades; seguindo as instruções do fabricante para todos os produtos de desinfecção (por exemplo, concentração, método de aplicação e tempo de contato, diluição recomendada, etc.), constantes no rótulo (ou bula) do produto. Nunca misturar os produtos e utilizar somente um produto para o procedimento de desinfecção. Os desinfetantes com potencial para desinfecção de superfícies incluem aqueles à base de cloro, álcoois, alguns fenóis e alguns iodóforos e o quaternário de amônio. Sabe-se que os vírus são inativados pelo álcool 70% e pelo cloro.

A frequência da limpeza e desinfecção deve ser aumentada em áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período das provas;

Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar a varredura úmida, que pode ser realizada com esfregão ou rodo e panos de limpeza de pisos;

Realizar o descarte adequado de resíduos provenientes do uso de objetos pessoais descartáveis como lenços e máscaras, preferencialmente separados em sacos e em lixeiras de acionamento não manual;

Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19, encontram-se na Nota Técnica nº 47/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Link de acesso: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/arquivos-noticias-anvisa/586json-file-1>

Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19 estão na Nota Técnica nº 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Link de acesso: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/arquivos-noticias-anvisa/757json-file-1>

